

AEM 1354
CE 70
AAG PINHEL

Acta do Juramento



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta de assemblea de apuramento.

Nascimento

Aos dois dias do mez de setembro de mil oito centos e setenta nesta cidade de Pinhes e freguesias do concelho d'ella pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão Antonio Julio do Nascimento, vice presidente da commissão do recenseamento deitoras do concelho de Pinhes, no impedimento do presidente da dita commissão, presidente d'assemblea do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo n.º 10, a qual se procedeu no dia cinco do corrente, e achando se tambem presentes os cidadãos José Alves da Silva, e Pedro Gerardo Martins Martins, portadores da acta original d'assemblea de Amal Pinhes e Eusebio Frias Pimentes e Abreu e José Maria Ramos, portadores da acta original da assemblea da Meada, Sebastião Augusto de Seixas Amaral, e Luiz Antonio Loureiro, portadores da acta original d'assemblea de Maninha, Candido Xavier da Fonseca Branco, portador da acta Original d'assemblea de Foz Coa, Augusto Corraes Brandão, portador da acta original d'assemblea de Sebadette, faltando os dois portadores d'assemblea de Freixedas, e um de Foz Coa e outro de Sebadette e bem assim estando presentes o Administrador do concelho Antonio Manoel Ferreira Beirão, pro-presidente para escrutinadores os cidadãos Eusebio Frias Pimentes e Abreu, Augusto Corraes Brandão, e para secretarios os cidadãos José Alves da Silva e Sebastião Augusto de Seixas Amaral, e para revisadores os cidadãos Candido Xavier da Fonseca Branco e Luiz Antonio Loureiro, José Manoel Ramos e Pedro Gerardo Martins, convidando a passarem para o lado direito os que approuvassem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem; e

sendo approvada esta proposta pela assemblea, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. E tendo o presidente da assemblea apresentadas fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleas primarias na conformidade do art.º 17.º e 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores as actas originaes, e o Administrador do Cancellho as copias que existias em seu poder, procedeu-se a nomeação de tres comissões para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos August. Luiz de Azevedo, Candido Xavier da Fonseca Branco, para a segunda José e Manoel Ramos, e Aurelio Frias Pinheiro e Estevão, para a terceira José Alves da Silva e Pedro Gerardo e Martins, os quaes todos foram approvados pela assemblea, obtendo-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceito do art.º 83 do citado Decreto. Interrompida a repa. para as comissões se occuparem de exam. das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, foram lidos a assemblea e por ella approvados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral do voto, na conformidade do art.º 87 do mesmo Decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo, foi de quatro mil oitocentos e um, não havendo listas brancas nem inutilizadas e por isso o numero real dos votantes foi de 4801, tendo obtido quatro mil setecentos oitenta e sete votos o cidadão Luiz de Sequeira Nho, e quatorze o cidadão José August. Mendes Pereira, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assemblea. Reconhecido por este modo que o cidadão Luiz de Sequeira Nho, obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo n.º 70, mandando publicar o seu nome por editaes.

na porta da assemblea, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle, outorgam ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com o dos outros circulos electorales, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do acto addicional a' mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos arts 92 a 94, do Decreto electoral se houve por dissolvida a assemblea, de que se lavrou esta acta, que eu sou e' o thes da Silva, que a escrevi e assignei com todos os vogaes da mesa.

Antonio Julio do Nascimento

Secretario de Trez Paulo e Abreu

segundo e qur Arari

Sebastião Augusto de Lins Amaral

Candido Xavier da Fonseca Branco

Jose Manoel Namoz

Pedro Gerardo Martini

Luiz Antonio Saraiva

3 de Maio de 1911

foré o thes da Mesa